Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 87 , DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando informações sobre a viabilidade técnica e operacional da utilização de fiação de alumínio em substituição à fiação de cobre em sistemas de iluminação pública e instalações elétricas de bens públicos municipais.

1. Do ponto de vista técnico e normativo, é considerada viável a utilização de fiação de alumínio na iluminação pública de praças e espaços públicos? E sobre a utilização de fiação de alumínio nos circuitos elétricos de prédios públicos municipais?

2. A Secretaria possui estimativas comparativas entre fiação de cobre e de alumínio quanto ao custo de implantação, à durabilidade, à manutenção e à redução de furtos e atos de vandalismo?

3. Existem experiências semelhantes em outros municípios ou projetos-piloto no próprio Município que possam subsidiar essa avaliação?

4. Em caso negativo quanto à viabilidade da substituição por alumínio, quais os impedimentos técnicos, normativos ou operacionais identificados?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações técnicas qualificadas acerca da possibilidade de adoção de soluções alternativas para os sistemas de iluminação pública e instalações elétricas de bens públicos municipais, diante do aumento recorrente de furtos de cabos de cobre, especialmente em praças, espaços públicos e prédios municipais, conforme denúncias recebidas e indicadores observados pelo poder público.

Os furtos de fiação têm causado prejuízos financeiros ao erário, interrupções na iluminação pública, sensação de insegurança da população e danos ao patrimônio público, demandando a análise de medidas preventivas eficazes, alinhadas às normas técnicas e à segurança das instalações.

Nesse contexto, busca-se compreender se a utilização de condutores de alumínio, reconhecidamente de menor interesse comercial para furtos, pode representar uma alternativa tecnicamente viável, segura e economicamente racional, respeitando-se as normas aplicáveis e os padrões da concessionária de energia elétrica.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação fiscalizatória do Legislativo e para eventual proposição de medidas normativas ou administrativas voltadas à proteção do patrimônio público e à melhoria dos serviços prestados à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA